Prefeitura Municipal de Lorena

The American

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 046

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIANº 4.693 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei nº 1.399, de 23 de novembro de 1981 que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.;

Considerando, que os cargos transformados são de imediato provimento, poe necessidade de serviço;

Considerando, a criação de novos cargos para suprir as deficiências do Setor Assistencial e Educacional;

Considerando, não haver prazo suficiente para a abertura de Prova de Seleção;

Considerando, não haver nenhum candidato habilita do em concurso anterior,

RESOLVE:

Contratar, à título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 05 de março de 1982, a Dra. FILOMENA VALDEZ TAVARES DA SILVA BRITO, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer o cargo de Médico, Referência¹ "13", lotado no Setor de Saúde, do Departamento de Promoção, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo, é obrigatoriamente quando do provimento mediante concurso.

Registre-se e cumpra-se. P.M. de Lorena, 1º de março de 1982.

ARTHUR BALLERINI

Prefeit Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal' em 1º de março de 1982.

mana automa Hereia

= Diretor Tecnico de Serviços Gerais =